

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante petição no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>.

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas na Portaria GP-CR nº 010/2022. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0010027-59.2015.5.15.0071

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARCOS DA SILVA PORTO
Revisor	MARCOS DA SILVA PORTO
RECORRENTE	MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO	MARCELO BRITO BERNARDI(OAB: 326821/SP)
ADVOGADO	RAFAEL BRUNHEROTO DE CAMPOS(OAB: 313927/SP)
ADVOGADO	GUILHERME HENRY SALTORAO(OAB: 233884/SP)
ADVOGADO	GUSTAVO SARTORI(OAB: 220186/SP)
RECORRENTE	PAULO REGINALDO CETRA
ADVOGADO	FANDES FAGUNDES(OAB: 103967/SP)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO PARON(OAB: 88573/SP)
RECORRIDO	MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO	MARCELO BRITO BERNARDI(OAB: 326821/SP)
ADVOGADO	RAFAEL BRUNHEROTO DE CAMPOS(OAB: 313927/SP)
ADVOGADO	GUILHERME HENRY SALTORAO(OAB: 233884/SP)
ADVOGADO	GUSTAVO SARTORI(OAB: 220186/SP)
RECORRIDO	PAULO REGINALDO CETRA
ADVOGADO	FANDES FAGUNDES(OAB: 103967/SP)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO PARON(OAB: 88573/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- MAHLE METAL LEVE S.A.
- PAULO REGINALDO CETRA

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

5ª CAMARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTOS

3ª Turma - 5ª CAMARA - Pauta PJE

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 5ª Câmara (Terceira Turma), a realizar-se no dia 28/02/2023, às 09h00, na modalidade híbrida.

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Presidente da 5ª Câmara - 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 28/02/2023, às 09h00, Sessão desta Câmara, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria GP nº 005/2023, deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), e, na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico: saj.sec3turma@trt15.jus.br, até as 18 horas do dia anterior à Sessão de julgamento e nas formas previstas no §1º do artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal. Em qualquer das formas de inscrição, é impreterível que a(o) advogada(o) inscrita(o) informe o endereço de e-mail no ato da inscrição, a fim de que a Secretaria possa inclui-la(o) como participante. Terão preferência as sustentações orais presenciais.

Deve proceder da mesma forma, no caso de alteração da(o) patrona(o), alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite.

A ferramenta "Zoom" pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular. As(os) Patronas(os) que se inscreverem para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição, um convite para acessar a sessão por videoconferência.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante petição no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>.

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas na Portaria GP-CR nº 010/2022. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº AP-0013085-73.2017.5.15.0015

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Revisor	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE	RINALDO DONIZETE DE FREITAS
ADVOGADO	MURILLO CARDOSO QUERINO(OAB: 347211/SP)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	JULIO CANO DE ANDRADE(OAB: 137187/SP)
ADVOGADO	MAIRA BORGES FARIA(OAB: 293119/SP)
ADVOGADO	JARBAS VINCI JUNIOR(OAB: 220113/SP)
ADVOGADO	RODRIGO TRASSI DE ARAUJO(OAB: 227251/SP)
ADVOGADO	TIAGO RODRIGUES MORGADO(OAB: 239959/SP)
ADVOGADO	JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA(OAB: 256958/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- RINALDO DONIZETE DE FREITAS

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

6ª CÂMARA Acórdão

Processo Nº ROT-0011343-66.2014.5.15.0096

Relator	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
RECORRENTE	EDSON SAMUEL DOS SANTOS
ADVOGADO	DALILA FERNANDES SANTOS ANDRADE(OAB: 343265/SP)
ADVOGADO	IVAN MARQUES DOS SANTOS(OAB: 124866/SP)
ADVOGADO	EDINILDA DOS SANTOS MONTEIRO(OAB: 262986/SP)
RECORRENTE	SIFCO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS(OAB: 72080/SP)
ADVOGADO	MAISA RIBEIRO VIDAL(OAB: 457307/SP)
RECORRIDO	SIFCO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS(OAB: 72080/SP)
ADVOGADO	MAISA RIBEIRO VIDAL(OAB: 457307/SP)
RECORRIDO	EDSON SAMUEL DOS SANTOS
ADVOGADO	DALILA FERNANDES SANTOS ANDRADE(OAB: 343265/SP)
ADVOGADO	IVAN MARQUES DOS SANTOS(OAB: 124866/SP)
ADVOGADO	EDINILDA DOS SANTOS MONTEIRO(OAB: 262986/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDSON SAMUEL DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO TRT/15ª REGIÃO Nº 0011343-66.2014.5.15.0096 RO

3ª TURMA - 6ª CÂMARA

ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

1ª RECORRENTE: SIFCO S.A.

2º RECORRENTE: EDSON SAMUEL DOS SANTOS

JUIZ SENTENCIANTE: APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA

SENTENÇA: ID. d70446a

RECURSO RECLAMADA: ID. 23c8925

RECURSO RECLAMANTE: ID. 94c7c0e

G/fam

Vistos.

Da r. sentença de id. d70446a, que julgou parcialmente procedentes os pedidos deduzidos à peça de ingresso, recorrem ordinariamente a reclamada e o reclamante, este pela via adesiva.

A reclamada requer, primeiro, a pronúncia da **prescrição quinquenal da pretensão ao FGTS** e o afastamento das injunções à paga de **adicional de insalubridade, horas extras, intervalo intrajornada**, indenizações por **danos morais e materiais** havidos da doença alegadamente ocupacional de que padece o obreiro, **diferenças salariais, FGTS, multa do artigo 477, § 8º, da CLT, multa normativa, honorários advocatícios e periciais** e, ainda, insurge-se contra a ordem de restabelecimento do **convênio médico**.

O autor, por sua vez, acena unicamente com a **majoração do valor arbitrado à indenização por danos morais** aludida.

Recursos tempestivos, a representação processual regular a ambos os recorrentes e o preparo recolhido pela ré.

Contrarrazões recursais pelo reclamante ao id. bfb1b15 e pela reclamada ao id. b56b72a.

Dispensado parecer circunstanciado do Ministério Público do Trabalho, consoante os termos dos artigos 110 e 111 do Regimento Interno deste E. Tribunal.

Relatados.

VOTO**ADMISSIBILIDADE**

Conheço dos recursos, por preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade.

LEI Nº 13.467/2017

A presente demanda foi ajuizada em 03/11/2014; o contrato de trabalho teve início em 04/04/2005 e perdurou até 16/04/2014.

A aplicação das normas de cunho estritamente processual devem ser restritas às ações ajuizadas sob a vigência da Lei n.